

PORTARIA N.º 21.132, DE 14/09/2026.

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DE PROTOCOLOS E PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PADRÃO - POP RELACIONADOS À SAÚDE BUCAL NO MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ;

CONSIDERANDO que a Lei n.º 14.572/23 fixou diretrizes com a finalidade de orientar as ações direcionadas à produção social da saúde bucal e, especificamente, às ações odontológicas em todos os níveis de atenção à saúde no âmbito do SUS;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Técnica responsável pela elaboração de Protocolos e Procedimentos Operacionais Padrão (POPs) para os serviços de Saúde Bucal, no âmbito do Município de Aracruz/ES.

Art. 2º A referida Comissão será composta pelos seguintes servidores:

NOME	SETOR	FUNÇÃO
Tiffany Matiuzzi Casotto	Gerente de Saúde Bucal	Presidente
Anderson Cleyton Gasparini Milanezi	Cirurgião Dentista - Santa Rosa e Jequitibá	Membro
Fernanda Giacomini Martins	Cirurgião Dentista - Jequitibá e Guaxindiba	Membro
Alessandra Figueredo Nunes Fraga	CEO Guaxindiba e Jequitibá	Membro
Fernanda Madureira Lechi	CEO Coqueiral e Jequitibá	Membro

Parágrafo único. Os membros deverão reunir-se periodicamente, conforme necessidade, para discussão, elaboração e validação dos documentos, devendo apresentar o produto final à Subsecretaria de Atenção Primária à Saúde, no prazo estipulado.

Art. 3º Compete à Comissão:

I - Levantar e analisar os procedimentos atualmente utilizados na rede de Atenção à Saúde Bucal do município;

II - Propor a padronização dos procedimentos, conforme as diretrizes técnicas do Ministério da Saúde - MS e as especificidades locais;

III - Elaborar documentos técnicos com clareza, objetividade e fundamentação científica;

IV - Submeter os POPs e protocolos à apreciação da Gestão da Secretaria Municipal de Saúde para validação e posterior implementação.

Art. 4º Os trabalhos a serem desenvolvidos por esta Comissão não serão remunerados, em razão de sua natureza de relevante interesse público.

Art. 5º Fica revogada a Portaria n.º 20.732, de 05/09/2025.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 14 de setembro de 2026.

CARLOS ALBERTO LOUREIRO VIEIRA
Prefeito Municipal
(Em Exercício)